



LEI Nº.1028

de 11 de maio de 1976

Dá nova redação ao artigo 2º, da Lei nº.1019, de 12/02/1976, e dá outras providências.

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

B R A S I L pal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - O artigo 2º, da Lei Municipal nº.1019, de 12/02/1976, que concede anistia e isenção de Impostos e Taxas Imobiliários, conforme específica, passará a ter a seguinte redação:-

"Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a restituir aos contribuintes enquadrados no artigo 1º, da presente lei, as importâncias recolhidas aos cofres municipais, relativas a Taxa de Pavimentação, correspondente às obras de guias e sarjetas, bem como, os acréscimos porventura recolhidos sobre a referida taxa.

Parágrafo único - A restituição de que trata o presente artigo, será feita mediante solicitação do interessado, através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo que o Poder Executivo fixar."

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional no valor de Cr\$2.600,00-(dois mil e seiscentos cruzeiros), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

0205-03080302.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
3140 - Encargos Diversos Cr\$ 2.600,00

Artigo 3º - O crédito adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:-

0205-03080302.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
3120 - Material de Consumo ... Cr\$ 2.600,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS,
aos 11 de maio de 1976.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de maio de 1976.

NELSON MORALES ROSSI
Secretario